

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO**

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 56/2023 - DL**

**Processo Nr.: 241/2023
Data: 29/05/2023**

Folha: 1/2

Fornecedor: SINOSCAR SA
Endereço: AV FARRAPOS,, 4000
Cidade: Porto Alegre - RS
CNPJ: 91.688.234/0002-00

Código: 9669

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA REVISÃO DE 20.000KM DO VEÍCULO GM SPIN JBP3F57. (PEÇAS)

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	4,00	ÓLEO MOTOR .. (02-01-2244)	UN	90,25	361,00
2	1,00	FILTRO DE ÓLEO (02-01-0082)	PÇ	17,54	17,54
3	1,00	ANEL DE VEDAÇÃO (02-01-0361)	PÇ	8,95	8,95
4	1,00	FLUIDO FREIO (02-02-3390)	UN	55,87	55,87

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

XVII - para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

JUSTIFICATIVA

CONFORME PARECER JURIDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

São Jerônimo, 29 de Maio de 2023

ALESSANDRA STREB DE ARAÚJO

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO**

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 56/2023 - DL**

**Processo Nr.: 241/2023
Data: 29/05/2023**

Folha: 2/2

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor da Despesa: 443,36 (quatrocentos e quarenta e três reais e trinta e seis centavos)

Pagamento.....: 30 DIAS APÓS RECEBER NF NA CONTABILIDADE